ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO DIGITAL nº 31271/2026
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 083/2026

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A Fundação Municipal de Esportes de Videira desempenha um papel fundamental na promoção do esporte como ferramenta de inclusão social, formação cidadã, melhoria da qualidade de vida e fortalecimento da identidade comunitária. Para atingir esses objetivos, a Fundação organiza e apoia diversas atividades esportivas, incluindo competições, treinamentos, amistosos e participações em torneios fora do município. Entretanto, grande parte dessas ações demanda o deslocamento de atletas, equipes técnicas, dirigentes e participantes, tanto para localidades vizinhas quanto para outros municípios do estado ou fora dele. A ausência de frota própria em quantidade ou qualidade suficiente — ou mesmo a inexistência de veículos específicos (ônibus, micro ônibus ou vans adaptadas) — compromete diretamente a participação da comunidade esportiva videirense nessas ações, prejudicando o desenvolvimento esportivo local e a visibilidade dos talentos da cidade.

Sob a ótica do interesse público, a contratação de transporte especializado de pessoas é essencial para:

- Assegurar o acesso igualitário de atletas de diferentes faixas etárias e regiões do município às oportunidades esportivas;
- Promover o nome de Videira em eventos esportivos regionais, estaduais e nacionais;
- Viabilizar a participação segura e organizada em competições, respeitando normas de transporte e segurança;
- Evitar a exclusão de atletas por falta de meios próprios de locomoção, especialmente os de famílias em situação de vulnerabilidade;
- Apoiar a logística de eventos esportivos organizados pelo município, que envolvem deslocamento de grupos para locais diversos.

Dessa forma, a necessidade da contratação está diretamente vinculada ao compromisso da administração pública com a democratização do acesso ao esporte**,** a valorização dos talentos locais e o fortalecimento da imagem institucional da Fundação e do município de Videira. A contratação busca, portanto, atender de forma eficaz, segura e legal a essa demanda recorrente, com foco na economicidade e na ampliação do impacto social das políticas públicas de esporte.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2026 09:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb1147a3bad446

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

A aquisição dos itens estava prevista no Plano de Contratação Anual de 2026, **"**CÓDIGO 38 – TRANSPORTE DE PESSOAS", sendo necessário justificar pela alteração no cronograma do PCA 2026, do mês de maio para o mês de julho de 2026.

3. Requisitos da Contratação:

A presente contratação tem como objetivo garantir a prestação de serviços contínuos e sob demanda de transporte de pessoas, de forma segura, eficiente e adequada às necessidades da Fundação Municipal de Esportes de Videira, atendendo às atividades esportivas, educacionais, institucionais e administrativas realizadas dentro e fora do município.

a) Requisitos Técnicos dos Veículos

Os veículos disponibilizados pela contratada deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Estar em perfeito estado de funcionamento, conservação e limpeza;
- Estar regularmente licenciados, com toda a documentação atualizada;
- Dispor de sistema de ar-condicionado;
- Ter cinto de segurança para todos os ocupantes**;**
- Dispor de revisão preventiva comprovada, com pneus, freios e suspensão em condições adequadas;
- Apresentar kit de primeiros socorros e equipamentos obrigatórios (extintor, triângulo, macaco etc.)**.**

b) Requisitos Operacionais do Serviço

- Os serviços devem ser prestados mediante solicitação prévia da Fundação Municipal de Esportes de Videira, com pelo menos 48 horas de antecedência;
- Os veículos deverão chegar ao ponto de embarque com no mínimo 15 minutos de antecedência do horário previsto para saída;
- A contratada deverá garantir disponibilidade de veículo reserva**,** em caso de pane ou imprevisto;
- O embarque e desembarque deverá ocorrer em local indicado pela Fundação, respeitando horários e rotas definidas previamente.

c) Requisitos para os Condutores (***Os motoristas deverão):***

- Possuir CNH categoria D ou E, válida e compatível com o tipo de veículo;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2026 09:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb1147a3bad446

- Ter experiência mínima de 2 anos na função;
- Ser uniformizados, cordiais e pontuais;
- Obedecer às normas de trânsito, especialmente quanto ao transporte de menores, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

d) Requisitos administrativos e Legais da Contratada:

- Comprovar capacidade técnica e operacional, mediante atestados de desempenho anterior compatível com o objeto;
- Estar regular junto aos órgãos fiscalizadores (Receita Federal, Estadual, INSS, FGTS e Justiça do Trabalho);
- Apresentar proposta de preços com composição clara dos custos, incluindo quilometragem, diária ou por rota;
- Possuir sede ou representação regional com capacidade de atendimento em Videira ou região próxima;
- Estar inscrita nos órgãos de transporte regular de passageiros, com autorização para fretamento contínuo ou eventual.
- Garantir o acompanhamento e rastreabilidade da viagem, mediante relatórios de quilometragem e controle de itinerários;
- Aceitar fiscalização por parte da Fundação Municipal de Esportes durante a prestação do serviço;
- Prever substituição imediata de veículos ou condutores em caso de irregularidade, sem prejuízo à execução do serviço;
- Oferecer atendimento de emergência 24 horas, via telefone ou outro canal oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2026 09:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb1147a3bad446

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

A presente estimativa tem por objetivo dimensionar, com base em dados históricos e projeções para o exercício vigente, a quantidade de serviços de transporte de pessoas a serem contratados para atender às demandas esportivas da Fundação Municipal de Esportes de Videira, incluindo:

- Participações em campeonatos regionais, estaduais e nacionais;
- Deslocamentos para treinamentos, reuniões técnicas e eventos oficiais;

- Atividades de amistosos, cursos, dentre outros

Base de Dados Utilizada

- Planejamento de atividades e competições previsto no calendário anual da Fundação e da FESPORTE;
- Número médio de participantes por evento;
- Distâncias estimadas via Google Maps entre Videira e os principais destinos;
- Quantidade média de viagens por modalidade esportiva;
- Tipo de veículo adequado por demanda (ônibus, micro ônibus ou vans).

Estimativas das Quantidades

TIPO DE VEÍCULO	ESTIMATIVA DE VIAGENS	DISTÂNCIA MÉDIA (IDA E VOLTA)	TOTAL ESTIMADO DE KM
ÔNIBUS	15 VIAGENS AO ANO	Aprox. 800 KM	12.000
MICRO ONIBUS	48 VIAGENS AO ANO	Aprox. 800 KM	Aprox. 38.400
VAN DE 18 LUGARES	35 VIAGENS AO ANO	Aprox. 800 KM	Aprox. 28.000
VAN DE 15 LUGARES	50 VIAGENS AO ANO	Aprox. 750 KM	Aprox. 37.500

A estimativa de viagens por tipo de veículo foi construída com base em:

- **Modalidades atendidas**: futsal, vôlei, atletismo, judô, ciclismo, futebol de campo, tênis de mesa, xadrez, handebol, basquete, dentre outras;
- **Frequência média mensal de viagens**: 15 a 20 eventos por mês;
- **Número de atletas e técnicos por evento**: entre 10 e 35 pessoas;
- **Distância média estimada**: cidades da região (ex: Caçador, Joaçaba, Fraiburgo, Luzerna, Campos Novos), estadual (ex: Florianópolis, Chapecó, Lages, São Miguel do Oeste, Flor do Sertão), e interestadual (quando necessário);

A estimativa apresentada atende aos princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade**,** conforme exige a Lei nº 14.133/2021. A consolidação de dados históricos, projeções futuras e interdependência com outras contratações permite a realização de uma licitação mais eficaz e vantajosa para a Administração Pública, com foco na otimização dos recursos públicos e na plena realização das finalidades institucionais da Fundação Municipal de Esportes de Videira.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2026 09:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb1147a3bad446

Durante a fase de planejamento da contratação, foram consideradas e analisadas as seguintes alternativas técnicas e operacionais para atender à necessidade de transporte de pessoas:

a) Aquisição de veículos próprios pela Administração:

- **Vantagens**: Possibilidade de uso contínuo e controle direto sobre a frota.
- **Desvantagens**:
    - Elevado custo inicial de aquisição;
    - Necessidade de manutenção contínua, garagem e contratação de motoristas;
    - Risco de ociosidade da frota em períodos sem atividades;
    - Encargos administrativos e trabalhistas adicionais.

Conclusão: Alternativa inviável no momento, devido ao alto custo e à complexidade operacional.

b) Utilização de transporte escolar ou institucional já disponível no Município:

- **Vantagens**: Aproveitamento de frota existente.
- **Desvantagens**:
    - Frota frequentemente ocupada com rotas escolares e outras finalidades;
    - Incompatibilidade de horários e itinerários com a agenda esportiva;
    - Risco de comprometer outros serviços essenciais.

Conclusão: Alternativa inviável por falta de disponibilidade e flexibilidade operacional.

c) Contratação eventual de transporte por meio de dispensa de licitação (por viagem):

- **Vantagens**: Agilidade em situações emergenciais.
- **Desvantagens**:
    - Impossibilidade de planejamento orçamentário adequado;
    - Valores unitários mais altos e falta de padronização nos serviços;
    - Risco de fracionamento indevido da despesa e descontinuidade da prestação.

Conclusão: Alternativa inadequada para demandas contínuas e programadas.

d) Contratação de empresa especializada em transporte de pessoas por meio de licitação:

- **Vantagens**:
    - Solução mais eficiente e econômica no médio e longo prazo;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2026 09:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb1147a3bad446

- Permite planejamento orçamentário e definição de condições contratuais claras;
- Atendimento contínuo e com qualidade assegurada por cláusulas contratuais;
- Redução de riscos operacionais e jurídicos;
- Garantia de veículos apropriados, com manutenção em dia e motoristas capacitados.

Conclusão: Alternativa mais adequada, segura e vantajosa para atender às necessidades da Fundação.

A contratação de empresa especializada mediante licitação pública representa a solução mais tecnicamente adequada **e** economicamente viável para atender à demanda de transporte da Fundação Municipal de Esportes de Videira, considerando os seguintes fatores:

- **Segurança e regularidade dos deslocamentos**, com veículos adequados e seguros;
- **Economia de escala**, ao concentrar a contratação com um único fornecedor (ou por lotes otimizados);
- **Redução de custos indiretos e encargos administrativos**, quando comparada à operação de frota própria;
- **Flexibilidade operacional**, com atendimento sob demanda e rotas variáveis;
- **Facilidade de fiscalização** da execução contratual;
- **Maior previsibilidade orçamentária** com preços previamente definidos e controle por quilometragem, diária ou rota.

O levantamento de mercado realizado demonstrou que existe oferta suficiente de prestadores qualificados com capacidade técnica e operacional para atender às exigências do contrato, garantindo competitividade e viabilidade jurídica e financeira do certame.

Diante da análise comparativa entre as alternativas disponíveis, opta-se pela contratação de serviços de transporte de pessoas, via processo licitatório, como a solução mais eficiente, segura, econômica e legalmente adequada ao interesse público e à missão institucional da Fundação Municipal de Esportes de Videira.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

O valor total estimado para a contratação é de R$ 997.290,00 (Novecentos e Noventa e Sete Mil Duzentos e Noventa Reais), conforme pesquisa de mercado com fornecedores da região.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2026 09:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb1147a3bad446

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A presente contratação visa a prestação de serviços de transporte terrestre de pessoas, com condutor, para atendimento das demandas da Fundação Municipal de Esportes de Videira no âmbito de suas atividades esportivas e institucionais. A solução contempla o fornecimento de veículos apropriados, devidamente licenciados, com documentação em dia e motoristas habilitados e treinados**,** assegurando segurança, conforto, pontualidade e regularidade nos deslocamentos.

A solução compreende:

- Transporte de atletas, técnicos, dirigentes e outros participantes envolvidos em eventos esportivos e atividades oficiais da Fundação;
- Utilização de veículos compatíveis com o número de passageiros demandado (ônibus, micro-ônibus, vans ou carros utilitários);
- Serviço de motorista incluso**, com** jornada adequada à legislação trabalhista e normas de trânsito;
- Atendimentos tanto dentro do município (zonas rurais, distritos) quanto fora do município, inclusive em outros estados, conforme demanda;
- Possibilidade de ajuste de rotas ou pontos de embarque/desembarque com flexibilidade operacional;
- Atuação em eventos previamente programados ou em situações emergenciais, mediante aviso prévio razoável.

Para garantir a qualidade e segurança da prestação do serviço, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Manutenção Preventiva e Corretiva:

- Todos os veículos disponibilizados deverão passar por manutenção preventiva periódica, com registros atualizados à disposição da fiscalização da contratante;
- A contratada deverá manter um plano de manutenção técnica que assegure o perfeito funcionamento de todos os sistemas do veículo (freios, suspensão, pneus, ar-condicionado, iluminação, etc.);
- É vedado o uso de veículos com defeitos ou sinais de má conservação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2026 09:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb1147a3bad446

b) Veículo Reserva e Substituição:

- Em caso de falha, pane ou acidente com qualquer veículo durante a prestação do serviço, a empresa deverá providenciar a substituição imediata do veículo, de forma a não comprometer o deslocamento dos passageiros;
- A contratada deverá manter veículo reserva ou sistema de pronto atendimento, com tempo máximo de resposta de até 2 horas, salvo em locais remotos devidamente justificados.

c) Seguro e Responsabilidade:

- Todos os veículos deverão possuir seguro contra acidentes e danos a terceiros, bem como cobertura para os passageiros;
- A empresa contratada será plenamente responsável por qualquer dano, sinistro ou acidente que ocorra em razão do serviço prestado.

d) Condições de Higiene e Conforto:

- Os veículos deverão ser higienizados periodicamente, com atenção redobrada em períodos de maior circulação (eventos e competições);
- É obrigatório o funcionamento adequado de sistema de ventilação e/ou ar-condicionado, quando especificado;
- Assentos em bom estado e cintos de segurança em todas as poltronas são obrigatórios.

A Fundação designará um servidor responsável pela fiscalização dos serviços prestados, o qual poderá:

- Solicitar relatórios de manutenção;
- Verificar as condições dos veículos antes das viagens;
- Acompanhar o cumprimento de horários, rotas e segurança.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Em conformidade com o art. 46 da Lei nº 14.133/2021 e atendendo aos princípios da economicidade, vantajosidade e busca da ampla competitividade, a Fundação Municipal de Esportes de Videira analisa a viabilidade do parcelamento da contratação de serviços de transporte de pessoas**.** Considerando a diversidade de demandas da Fundação Municipal de Esportes de Videira quanto ao transporte de pessoas – incluindo viagens curtas, médias e longas distâncias – e a possibilidade de diferentes perfis de fornecedores especializados, optou-se pelo parcelamento da contratação, a qual objetiva-se por:

- Ampliar a competitividade**,** permitindo a participação de micro e pequenas empresas;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2026 09:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb1147a3bad446

- Fomentar o mercado local, viabilizando a contratação de prestadores especializados em transporte de menor porte;
- Reduzir custos, ao permitir que diferentes tipos de viagens sejam contratados com fornecedores específicos que ofertem melhores condições para cada modalidade.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A contratação dos serviços de transporte de pessoas para a Fundação Municipal de Esportes de Videira visa proporcionar melhoria na gestão dos recursos públicos, com resultados expressivos nas áreas de economicidade, eficiência operacional e racionalização do uso dos recursos disponíveis.

A contratação permitirá:

- Redução de custos operacionais com manutenção de frota própria, aquisição de veículos, combustível, seguros e despesas com pessoal (motoristas, mecânicos, etc.);
- Previsibilidade orçamentária, com custos contratados previamente definidos por quilômetro rodado ou por diária, facilitando o planejamento e controle financeiro.
- Otimização da equipe responsável pela gestão do contrato, que terá um escopo mais claro e simplificado de fiscalização.
- A estrutura da empresa contratada passa a ser utilizada indiretamente pela Administração, sem custo adicional;
- Ajuste da contratação à real demanda, permitindo o uso do serviço apenas quando necessário, o que é mais econômico do que manter veículos e pessoal ociosos em períodos de menor utilização.

A contratação do serviço de transporte de pessoas proporcionará economia de recursos públicos**,** eficiência operacional **e** valorização da força de trabalho da Fundação, refletindo diretamente na melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade e no fortalecimento das políticas públicas de esporte em Videira.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Não será necessário providências.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2026 09:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb1147a3bad446

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

A contratação de serviços de transporte de pessoas, embora voltada à execução de atividades essenciais da Fundação Municipal de Esportes de Videira, pode gerar impactos ambientais indiretos, principalmente relacionados ao consumo de combustíveis fósseis, emissão de gases de efeito estufa, uso de recursos naturais e geração de resíduos sólidos oriundos da operação dos veículos**.**

Possíveis Impactos Ambientais

1. Emissão de poluentes atmosféricos (CO_2, NOx, material particulado) pelo uso de combustíveis fósseis;
2. Geração de resíduos sólidos (filtros, óleos lubrificantes, pneus, peças automotivas) provenientes da manutenção dos veículos;
3. Consumo excessivo de combustível por veículos ineficientes ou mal conservados;
4. Ruído urbano gerado por motores antigos ou não regulamentados.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Após análise técnica e administrativa dos elementos que compõem a presente contratação, conclui-se que a prestação de serviços de transporte de pessoas, por meio de empresa especializada, é adequada, necessária e vantajosa para o atendimento das demandas institucionais da Fundação Municipal de Esportes de Videira.

A contratação permitirá a execução eficaz e segura do transporte de atletas, comissões técnicas e demais representantes da Fundação, tanto em deslocamentos locais quanto regionais e interestaduais, em consonância com a agenda esportiva, competições e atividades oficiais promovidas ou apoiadas pelo município.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2026 09:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb1147a3bad446

14. Documentos anexos ao ETP:

- ✓ Anexo 1 – formulário de pesquisa de preço;
- ✓ Anexo 2 – Termo de Referência;

Assinado Eletronicamente por:
JOSEANE CRISTINA SAMBONIN
Gerente Financeiro e Administrativo
Fundação de Esportes
06/07/2026 09:49:49 -03:00

Joseane Cristina Sambonin
Gerente Financeiro e Administrativo FMEV

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2026 09:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb1147a3bad446